



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA - 00010
MPV 448/2008
Mensagem 0189/2008-CN

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 02/12/2008

Proposição: MPV 448/2008

Autor: Dep. Edinho Bez e Dep. Valdir Colatto

Nº Prontuário: 470 e 483

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substituta 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO

Modifique-se o artigo 1º da Medida Provisória nº 448/2008, onde se lê:

“art. 1º. Fica aberto o crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Medida Provisória”.

Leia-se:

“art. 1º. Fica aberto o crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, dos Transportes, da Defesa, **da Agricultura, dos Esportes, do Turismo** e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Medida Provisória.

JUSTIFICATIVA

Por conta da tragédia que assolou o Estado de Santa Catarina e que deixou ao desabrigo milhares munícipes, faz-se necessária a adoção de medidas efetivas que auxiliem na recuperação dos estragos, cuja dimensão aumenta a cada dia.

Com mais de 114 mortos e mais de 70 mil desabrigados, é classificada como a maior tragédia da história catarinense.

Pela carência de recursos dos municípios, é premente que a União e as entidades de sua administração direta e indireta, suspenda as obrigações no período de 5 anos

DEPUTADO EDINHO BEZ
Vice Líder do PMDB

AUTOR DA EMENDA

DEPUTADO VALDIR COLATTO

APCIAMENTO

Leonardo Fretta

P. 216 311

Examinado

